



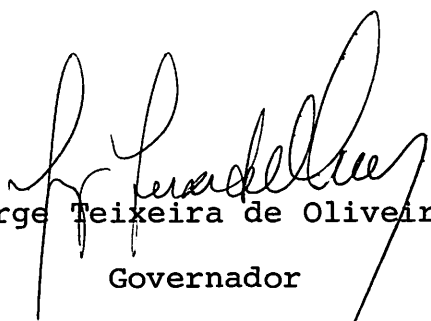
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.996 DE 30 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Frutal, no Estado de Minas Gerais, a servidora LUIZA MACEDO ATHAYDES, Assistente Social, LT-NS-504, ref. NS 12, pertencente a Tabela Permanente do ex-Território Federal de Rondônia. ←

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador